

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 097/2021

**PORTARIA Nº 097/2021**

“CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À  
SERVIDORA ANDRESSA BERNO BENETTI,  
NA FORMA QUE DISPÕE”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, bem como a Certidão de Nascimento;

Considerando as informações contidas no e-mail enviado, devido a pandemia de Covid-19, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 10/03/2021, à servidora Andressa Berno Benetti, Engenheira Civil, Matrícula nº 1488, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 4.450.873/SC e do CPF nº 070.209.159-65.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 10 de março de 2021.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.  
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 15 de março de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:**32FA39FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>